

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 390 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Avaliação das Boas Práticas de Atenção Ao Parto e Nascimento em Maternidades no Âmbito da Rede Cegonha, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, a representar o Coren-MS na avaliação das boas práticas de atenção ao parto e nascimento em maternidades no âmbito da rede cegonha, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem fará jus a 1 (um) auxílio representação por dia de representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978